



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 34/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 22, a 24 de maio de 2024, considerando que o Presidente da Câmara Municipal estará participando do curso presencial do 1º Fórum de Publicidade Institucional dos Municípios, que será realizado na cidade de Curitiba, com custo de viagem de R\$ 227,95, de acordo com os Protocolo 149/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017 (R\$ 493,65)	1	R\$ 767,91
	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017 (R\$ 137,13)	2	

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 20 de maio de 2024.

  
Eclairton Moferra Bueno  
Vice Presidente

  
Sandro Marcelo de Oliveira  
1º Secretário

  
Elio Alves Cardoso  
2º Secretário

